



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA, agente de contratação, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da PESSOA JURIDICA CASA ALFAIA LTDA, CNPJ nº 83.671.156/0001 - 21, para Aquisição de instrumentos musicais, destinados à composição e manutenção das atividades da Banda Marcial da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá, de R\$ 32.277,96 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	und	Caixa de som prova d'água, bateria 24 horas, cabo energia ac preta, dimensão 20 x 49 x 26 cm	01	R\$4.040,64	R\$4.040,64
2	und	Prato fanfarra, diâmetro 14 polegadas aço alloy com brilho dourado.	04	R\$401,06	R\$1.604,24
3	und	Baqueta silicone flexível 8 x 42 cm branca	12	R\$13,80	R\$165,60
4	und	Baquete tenor quadriton, par, vara polipropileno, ponta nylon 37 cm	03	R\$233,68	R\$701,04
5	und	Lira 29 teclas com baqueta e talabarte 47 x 60 x 5 alumínio	03	R\$1.746,16	R\$5.238,48
6	und	Pele batedeira Aro 14 leitosa em poliéster, aro alumínio.	75	R\$40,48	R\$3.036,00
7	und	Pele batedeira Aro 22 leitosa em poliéster, aro alumínio.	30	R\$99,36	R\$2.980,80
8	und	Pele resposta caixa 14 filme simples, transparente.	50	R\$36,80	R\$1.840,00
9	und	Pele leitosa aro 08 branco em nylon, ambos os lados lisa.	10	R\$27,60	R\$276,00
10	und	Pele leitosa aro 10 branco em nylon, ambos os lados lisa.	10	R\$33,12	R\$331,20
11	und	Pele leitosa aro 12 branco em nylon, ambos os lados lisa.	10	R\$33,12	R\$331,20
12	und	Esteira repique 14" 24 fios em fio de aço	20	R\$64,40	R\$1.288,00
13	und	Esteira repique 14" 36 fios em fio de aço	20	R\$82,80	R\$1.656,00
14	cx	Baqueta pra surdo 2 und em madeira 35 x 2,5 cm	50	R\$18,40	R\$920,00
15	und	Maçaneta Azul para bumbo e surdo, 30 x 2,5 cm em madeira e pelúcia.	50	R\$36,80	R\$1.840,00
16	und	Baqueta para repique ponta de oliva 2 und em madeira, 40 x 1,5 cm	50	R\$18,40	R\$920,00
17	und	Talabarte 2 Ganchos em nylon, 100 x 5 cm preto.	100	R\$36,80	R\$3.680,00
18	und	Cobel cromado 4" ¾ 4x4 em aço	2	R\$309,58	R\$619,16
19	und	Agogô triplo em aço cromada 32 x 19 cm	2	R\$404,80	R\$809,60
Total: TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS					R\$ 32.277,96

1— DO OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, destinados à composição e manutenção das atividades da Banda Marcial da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá.

2— **DO OBJETIVO/DEMANDA:** A Banda Marcial da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá desempenha um papel fundamental na formação artística e musical de estudantes da rede pública, além de representar o município em eventos cívicos, culturais e educacionais. Atualmente, parte significativa dos instrumentos encontra-se danificada, obsoleta ou ausente, impossibilitando o pleno desenvolvimento das atividades previstas no calendário pedagógico e cultural.

Dessa forma, a aquisição de novos instrumentos visa suprir a demanda atual, além de permitir o crescimento qualitativo e quantitativo da banda, ampliando o número de participantes e melhorando a qualidade das apresentações.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 32.277,96 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)., preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - **DA ESCOLHIDA** A escolhida foi a PESSOA JURIDICA CASA ALFAIA LTDA, CNPJ nº 83.671.156/0001 - 21, uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

5 — **DA HABILITAÇÃO:** A vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6— **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2024

Dotação orçamentária:

ORGÃO 04: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 04.01: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:12.361.0021.2.070.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Diante o exposto entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Gurupá PA, 25 de junho de 2024.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação